



COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO	730360/2018
INTERESSADO	Profissional registrado no CAU sob nº A58279-4
ASSUNTO	SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE COBRANÇA DE ANUIDADES

DELIBERAÇÃO Nº 137 - CAF-CAU/GO

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 17 de Setembro de 2018, no uso das competências que lhe confere o artigo 94 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO que o profissional registrado no CAU sob o nº A58279-4 apresentou solicitação de análise de cobrança das anuidades 2014 a 2018, alegando não ter atuado em arquitetura e urbanismo no período, acostando ao processo declarações e cópia da carteira de trabalho comprovando ter exercido cargos diversos à arquitetura no período de 2009 a data atual;

CONSIDERANDO que o profissional encontra-se ativo no CAU; quitou as anuidades 2012 e 2013; emitiu e pagou RRTs até agosto de 2013, e gerou um RRT em 2016, contudo não pagou o boleto;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.514/2011, que determina que o fato gerador da anuidade é a existência de inscrição no conselho profissional;

CONSIDERANDO análise e emissão de nota jurídica pela Assessoria Jurídica do CAU/GO, na qual opina por manter a cobrança das anuidades dos exercícios de 2014 a 2018.

DELIBEROU:

1 – INDEFERIR a solicitação de impugnação de cobrança de anuidades do processo nº 730360/2018 do profissional registrado no CAU nº A58279-4, determinando o pagamento das anuidades dos exercícios 2014 a 2018.

Goiânia, 17 de Setembro de 2018.

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO
Coordenadora

Regina Maria de Faria Amaral Brito

LORENA CAVALCANTE BRITO
Membro

Lorena Cavalcante Brito

PRISCILA CAVALCANTI DA SILVA
Membro

Priscila Cavalcanti da Silva